

COBAN:49093 LOJA:0019.PUV:0003
24/01/2020 BANCO DO BRASIL 09:39:26
329751220 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CELPE
Codigo de Barras 8381000012-4 13510011000-1
53265202210-3 14471170573-7
Data do pagamento 24/01/2020
Valor Total 1.213,51
VER. AUTENTICACAO F. 8F7. 763. 62A. E28. F39



CELPE

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE SANTANA CARNEIRO LEITAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

BOA VISTA/RECIFE
RECIFE PE
50070-580

CLASSIFICAÇÃO

83 COMERCIAL
ADM DE CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, COME
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
093181382	UNICA	17/01/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA CLASSIFICAÇÃO
17/01/2020	2000445134	83028990

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
0532652022	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
31/01/2020	14/02/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	1.213,51

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	1.409,0000000	0,42856182	601,02
Consumo Ativo(kWh)-TE	1.409,0000000	0,35875625	505,48
Acréscimo Bandeira AMARELA			27,04
Contrib. Ilum. Pública Municipal			88,37
ICMS Subvenção-CDE-NF 085633378-19/11/19			11,80

TOTAL DA FATURA

1.213,51

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
315389298	CAT	20-12-2019	69.059,00	17-01-2020	70.208,00	28	1,00000		1.409,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
JAN 20 1409		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Transmissão
DEZ 19 1863		1.133,54	26,00	293,38	Distribuição (Celpe)
NOV 19 1813		ICMS	1.133,54	0,90	Perdas de Energia
OUT 19 1479		PIB	1.133,54	10,20	Encargos Setoriais
SET 19 1413		GOFINB	1.133,54	4,15	Tributos
AGO 19 1174				47,04	Total
JUL 19 1352					R\$ 1.133,54 100%
JUN 19 1447					
MAI 19 1635					
ABR 19 1602					
MAR 19 1853					
FEV 19 1408					
JAN 19 1606					

Pague no porta-mão perto de você ou diretamente em nosso site. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. A data da leitura é a contada em vigor e a Amarela. Mas informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.428/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL 414/2010) e atualização monetária no mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CAZAMENTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	220	MÍNIMO	MÁXIMO
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	360	202	231
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00		350	399

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 420,41

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONTA CONTRATO 0532652022 MÊS ANO 01/2020 DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 1.213,51